



OBSERVATÓRIO BR-319

<<< INFORMATIVO N° 69 >>>

www.observatoriobr319.org.br



Botão do Sumário
do Documento.

Como navegar?

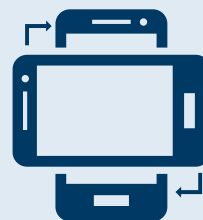
Bem-vindos e bem-vindas ao PDF interativo do Informativo do Observatório BR-319. Para uma melhor interação, recomendamos que você baixe o arquivo em PDF e use o leitor Acrobat ou visualize através dos navegadores (browser) Firefox, Google Chrome ou Internet Explore. Siga nossas instruções e boa leitura!

2. Links/Hyperlinks

www.observatoriobr319.com.br

Textos sublinhados são
hyperlinks que te levarão
para um link externo.

4. Visualização em Smartphones



Para uma leitura mais confortável, o recomendado é **ativar a função de rotacionar a tela** do seu aparelho para o modo paisagem.

3. Ícones Interativos



Botão que indica links externos.



Botão que indica mais conteúdo.



Botão para vídeos externos.



Botão para áudios externos.



Botão que indica informações
e agendamentos.



Botão que indica visualização
de galerias de fotos no documento



Botão que amplia as fotos
ou documentos

≡ Nesta Edição

4 Editorial

5 Destaque do Mês

- Senadores querem avançar obras na BR-319 usando PL da Devastação

8 Interior em Foco

- RDS Igapó-Açu recebe primeira Oficina de Turismo de Base Comunitária

10 Monitoramentos

- Focos de Calor
- Desmatamento

15 Diálogos da BR-319

- Amazonas reduz de 80% para 50% a área de reserva legal no estado a serviços básicos

17 Ciência

- Dia da Amazônia: fiscalização para a integridade do bioma precisa ser reforçada, alerta especialista

19 Minuto BR



Editorial

Desde 2017, o Observatório BR-319 se propõe a desenvolver, reunir e disseminar informações e pesquisas feitas na área de influência da BR-319 para qualificar o debate, reconhecendo a importância do protagonismo das comunidades tradicionais, povos indígenas, produtores familiares e instituições na construção e fortalecimento da governança na região.

Caras leitoras e caros leitores,

Após os últimos meses em que foram feitas muitas ações e declarações diretamente relacionadas a BR-319 — seja nos imbróglios ocorridos na Câmara e no Senado federal, seja no anúncio conjunto entre Ministério dos Transportes e Ministério do Meio Ambiente do Plano BR-319, seja pelo andamento da Ação Civil Pública contrária à Licença Prévia que levou à suspensão do efeito desta licença — destaca-se um novo quadro jurídico-institucional que afetará diretamente a BR-319.

O fato da presidência da República sancionar, ainda que com inúmeros vetos, do Projeto de Lei 2.159/2021 (agora Lei 15.190/25) é talvez o que possui maior efeito prático sobre a estrada e, conseqüentemente, sobre o interflúvio Madeira-Purus.

Ainda que a nova lei verse sobre o regramento Geral do Licenciamento Ambiental, e que, portanto, afeta todo o território nacional, como também toda e qualquer atividade potencialmente poluidora, seu efeito direto no processo de reconstrução da BR-319 é profundo e, a princípio, preocupante. Isto se dá não apenas pelas consequências diretas no processo de licenciamento da própria estrada. Mas sim de todos os empreendimentos, públicos ou privados, passíveis de serem implantados

em seu entorno, como novas estradas (já previstas), estruturas agropecuárias de grande porte, processos de mineração, dentre outros.

Além disso, outro ponto de preocupação, devido ao grande poder de transformação do território, é o Decreto Estadual No 52.216/25 no qual são estabelecidas as normas do Programa de Regularização Ambiental do Estado do Amazonas. Segundo o que prevê o Decreto se permitirá a redução do percentual de reserva legal a partir do Zoneamento Ecológico Econômico, o que pode gerar em regiões com infraestrutura de acesso, como estradas, em potenciais áreas de aumento do desmatamento legalizado.

Assim, neste contexto, acreditamos que cabe às organizações da sociedade civil, a acadêmicos e os próprios órgãos de controle acompanhar com muita atenção aos novos regramentos licenciamento ambiental em nível federal e estadual, em vista de evitar retrocessos socioambientais.

Por fim desejo uma boa e instrutiva leitura a todos!

Marcelo da Silveira Rodrigues

Secretário Executivo do Observatório BR-319



NESTA EDIÇÃO

Destaque do Mês





Senadores querem avançar obras na BR-319 usando PL da Devastação

Os avanços na tramitação do Projeto de Lei (PL) 2.159/2021 sobre o licenciamento ambiental, o chamado “PL da Devastação”, trouxeram novos elementos para a discussão em torno do licenciamento das obras na rodovia BR-319, que liga Manaus a Porto Velho.

O texto do projeto, aprovado pelo Congresso no último 17 de julho, teve 63 trechos vetados pelo presidente Lula. Entre os dispositivos criados como alternativas ao texto original, está a licença ambiental especial (LAE), viabilizada pela Medida Provisória (MP) 1.308/2025, que na prática autoriza obras e empreendimentos considerados estratégicos pelo Poder Executivo avançarem com mais agilidade, com prazos e procedimentos específicos para tais empreendimentos.



Foto: Orlando K. Júnior / OBR-319

O senador Eduardo Braga (MDB-AM) apresentou emenda à MP 1.308/2025 para que as obras da BR-319 sejam contempladas pela LAE. A proposta de Braga é que a LAE inclua obras

de recuperação, manutenção e melhoramento em instalações preexistentes ou em faixas de domínio, contemplando rodovias já pavimentadas e consideradas fundamentais para a segurança nacional, acesso a serviços e integração entre estados. Pela emenda, o prazo de análise das licenças seria de no máximo 90 dias.

Vale lembrar que Eduardo Braga já havia incluído emenda no texto do PL 2.159/2021 propondo a dispensa do licenciamento para obras de infraestrutura já existentes, pensando justamente no caso da BR-319. A medida teve apoio dos senadores Omar Aziz (PSD-AM) e Plínio Valério (PSDB-AM). A emenda foi vetada pelo presidente Lula; Braga já manifestou que vai atuar para “derrubar o veto” no Congresso. Ele também segue articulações para encaixar as obras da BR-319 na MP criada pelo governo federal.

Segundo o texto da MP 1.308, os “empreendimentos estratégicos” aplicáveis à LAE serão definidos em decreto mediante proposta bianual do Conselho de Governo, composto pelos 38 ministérios. Por ora, a BR-319 segue o processo comum de li-



cenciamento ambiental. Atualmente, a Licença Prévia que autoriza obras no Trecho do Meio da BR encontra-se suspensa por decisão da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

ORGANIZAÇÕES REAGEM

Na ocasião da aprovação do PL 2.159/2021, organizações da rede Observatório BR-319 manifestaram-se a respeito da proposta. A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) classificou o projeto de lei como “retrocesso ambiental” que representa “uma ameaça significativa aos direitos territoriais e ambientais dos povos indígenas da Amazônia”, abrindo espaço para desmatamento, grilagem, garimpagem e outros tipos de invasão, “principalmente em regiões que já enfrentam forte pressão por parte de grandes empreendimentos”. A organização também apontou que o PL ignora o direito à consulta livre, prévia e informada, garantido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) ressaltou que, ao flexibilizar normas de licenciamento, o PL “enfraquece a legislação que protege os biomas do país, como a Amazônia, e abre brechas perigosas para a exploração predatória em territórios de populações tradicionais e extrativas”.

A Casa do Rio, que atua ao lado de comunidades ribeirinhas,

povos originários, agricultores e juventudes da floresta, enfatizou que essas populações serão as primeiras atingidas pelos impactos do PL. Segundo a organização, o avanço do projeto “enfraquece a atuação de órgãos ambientais fiscalizadores justamente em um momento em que o país deveria reforçar seus compromissos com a preservação dos territórios florestais”.

A Operação Amazônia Nativa (OPAN) destacou que, ao per-

mitir a implementação de diversos empreendimentos em larga escala, o PL 2.159 trará rapidamente consequências para as populações, como “aumento do desmatamento, a escassez de água potável e alimentos saudáveis, contaminações por substâncias tóxicas, piora da qualidade do ar e, consequentemente, um crescimento das doenças relacionadas a esses impactos ambientais”.



Foto: Michael Dantas / WCS Brasil



NESTA EDIÇÃO

Interior em Foco

RDS Igapó-Açu recebe primeira Oficina de Turismo de Base Comunitária

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Igapó-Açu recebeu a primeira Oficina de Turismo de Base Comunitária, em julho, uma iniciativa da WCS Brasil com o objetivo de fortalecer o protagonismo local no desenvolvimento de atividades turísticas sustentáveis e alinhadas aos valores socioculturais da região.

A oficina contou com representantes da Secretaria Municipal de Turismo de Careiro Castanho e da Casa do Rio, além de moradores e lideranças de seis comunidades: Nova Geração, São Sebastião do Igapó-Açu, Lago do Tracajá, Aldeia do Piranha, Aldeia do Marinheiro e Lago do Mamori.

A programação teve início nos dias 12 e 13, com uma visita técnica conduzida por Rodrigo Osório, consultor contratado pela WCS Brasil. Ele percorreu comunidades que já desenvolvem iniciativas turísticas, buscando compreender suas dinâmicas e identificar boas práticas locais.



Oficina facilitada pela WCS Brasil reuniu comunitários, órgãos públicos e organizações da sociedade civil

Foto: Acervo / WCS Brasil

Na sequência, a partir do dia 15, foi realizada uma prospecção fluvial no rio Igapó-Açu, com visitas aos pontos indicados pelas comunidades como potenciais atrativos turísticos. Cachoeiras, trilhas, paisagens naturais e expressões culturais foram mapeadas de forma colaborativa.

Durante os dois dias de oficina, os resultados das visitas técnicas foram apresentados às comunidades como ponto de partida para

reflexões e planejamento. Em um ambiente de escuta ativa e troca de saberes, foram abordados conceitos sobre Turismo de Base Comunitária (TBC), com ênfase na valorização da cultura local, no respeito ao meio ambiente e na geração de renda de forma justa e compartilhada.

Entre as dinâmicas propostas, os participantes desenharam roteiros turísticos possíveis, construindo coletivamente pacotes para diferentes perfis de visitantes. As discussões também revelaram os desejos e expectativas das comunidades em relação à legitimação e ampliação do turismo como atividade sustentável no território.

“A oficina foi muito importante para o fortalecimento do Turismo de Base Comunitária, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e econômico da nossa comunidade. Por aqui, seguimos confiantes de que iniciativas como essa são fundamentais para promover a valorização dos saberes locais, a geração de renda sustentável e a conservação do nosso território”, afirmou a Rayane Batista da Silva, representante da Associação de Moradores Tradicionais da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Igapó-Açu.



Monitoramentos: Focos de Calor e Desmatamento

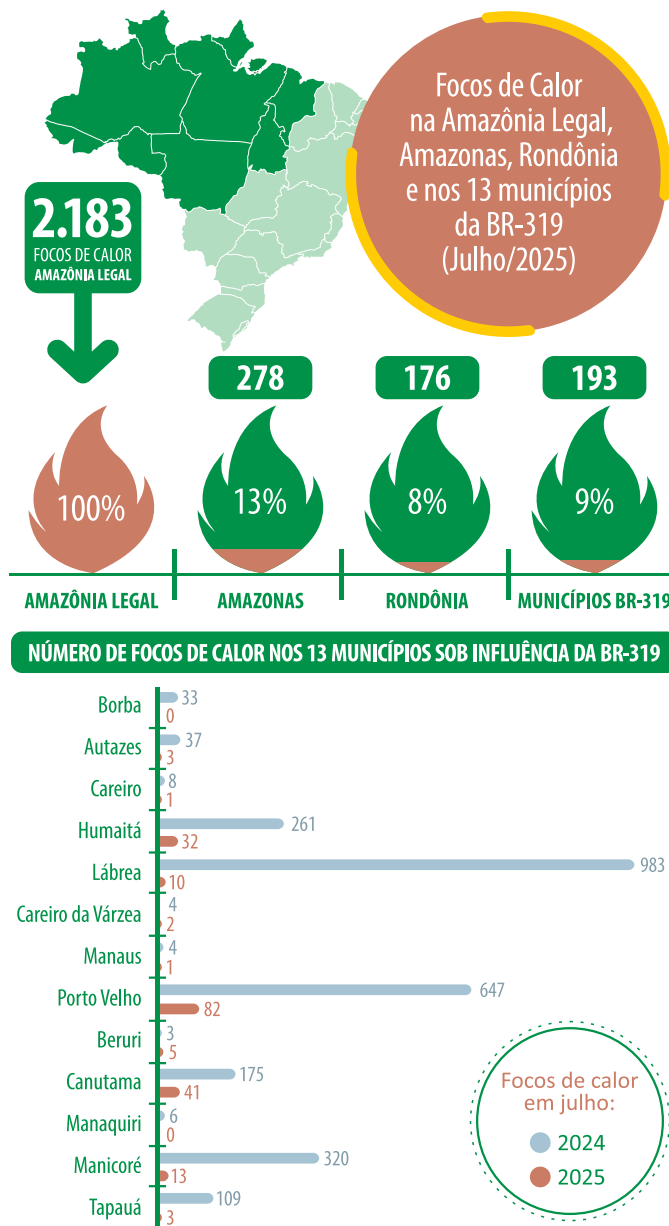


Monitoramento de Focos de Calor

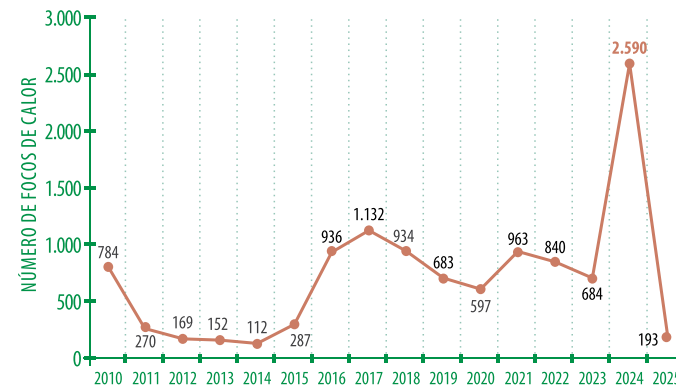
Em julho de 2025, a Amazônia Legal registrou uma redução expressiva de aproximadamente 81% no número de focos de calor em relação ao mesmo período de 2024, totalizando 2.183 ocorrências. Essa tendência de queda também foi observada em estados como o Amazonas, com redução estimada em 93%, e Rondônia, com diminuição de cerca de 89% nos registros. Na região do interflúvio Madeira-Purus, a redução foi de aproximadamente 92%, com registro de 193 focos.

MUNICÍPIOS AO LONGO DA BR-319

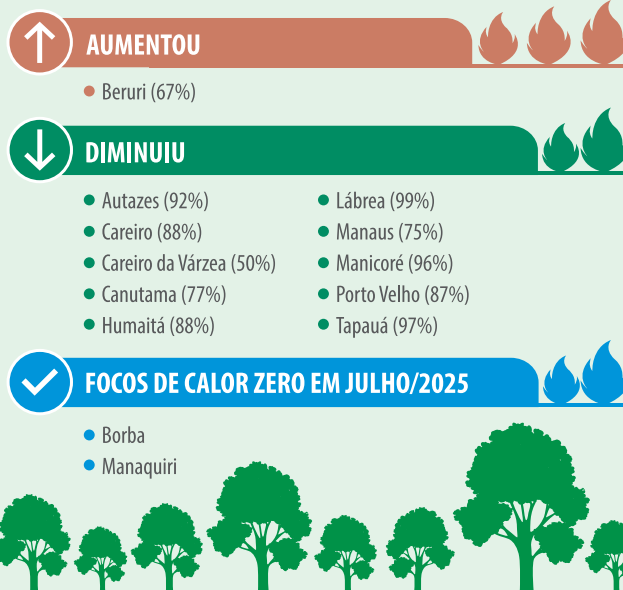
Entre os 13 municípios situados na área de influência da rodovia BR-319, 12 apresentaram redução no número de focos de calor em julho de 2025. Somente Beruri registrou aumento nos focos. Manaquiri e Borba apresentaram zero ocorrência, enquanto Careiro e Manaus contabilizaram somente um foco cada.



FOCOS DE CALOR NOS MUNICÍPIOS DA BR-319 NOS MESES DE JULHO (2010 A 2025)



COMPORTAMENTO DOS FOCOS DE CALOR NOS 13 MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319 EM COMPARAÇÃO A JULHO DE 2024

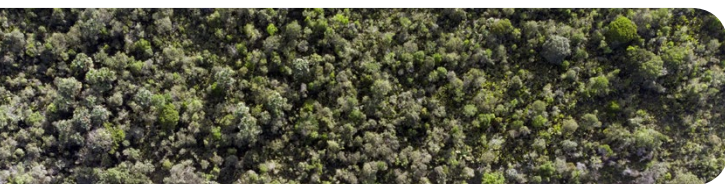




ÁREAS PROTEGIDAS

Das 42 Unidades de Conservação monitoradas, sete apresentaram focos de calor no período. Destaca-se a Floresta Estadual de Rendimento Sustentado (FERS) Rio Madeira, que registrou 18 focos.

Entre as 69 Terras Indígenas monitoradas, três apresentaram registros de focos de calor em julho, com destaque para a Terra Indígena Pirahã, que contabilizou oito ocorrências.



4%

**DAS 69 TERRAS
INDÍGENAS (TIs)
APRESENTARAM
FOCOS DE CALOR**

17%

**DAS 42 UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO (UCs)
APRESENTARAM
FOCOS DE CALOR**



LISTA DE TIs
MONITORADAS

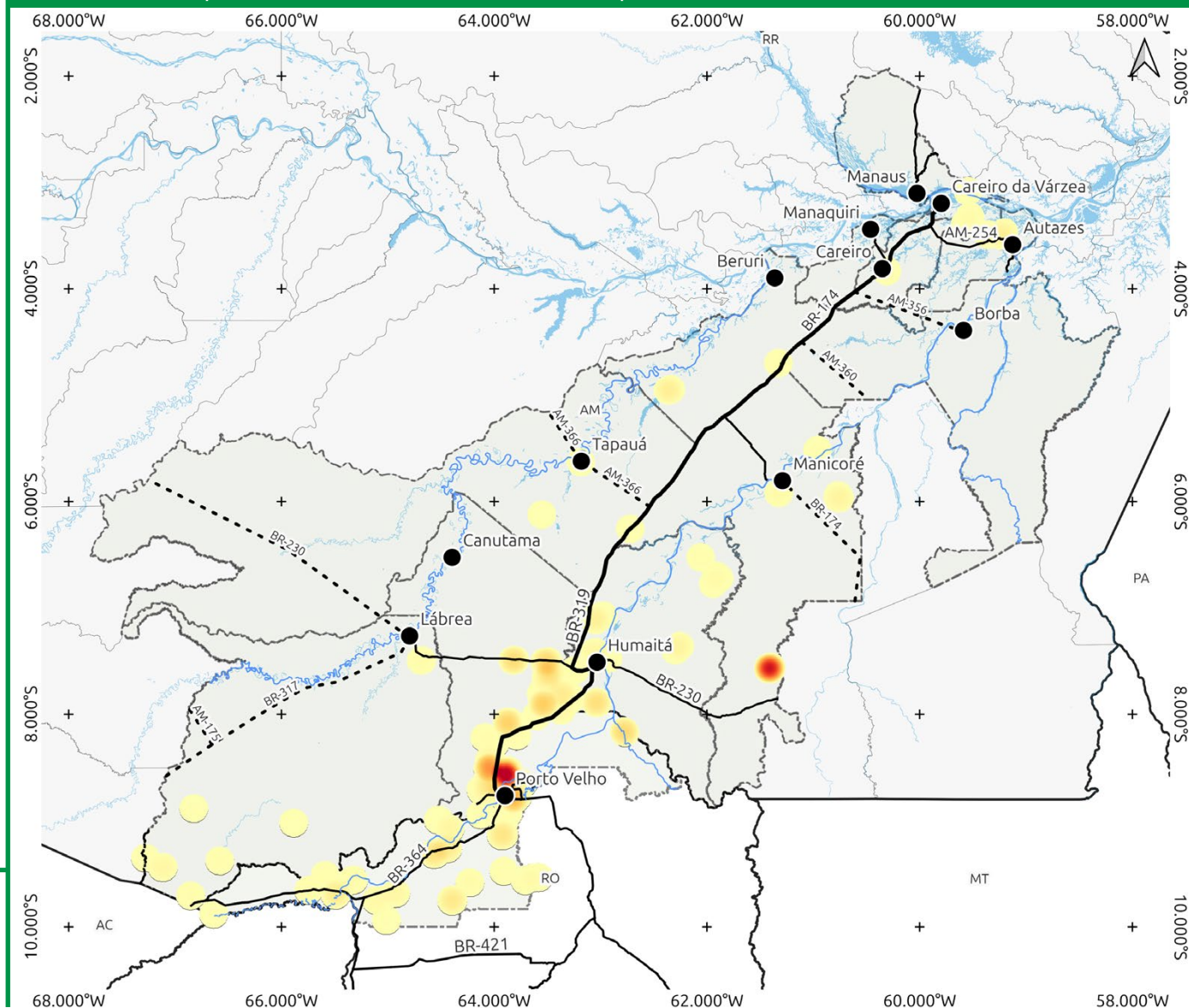


LISTA DE UCs
MONITORADAS



Os dados de focos de calor foram adquiridos do Programa Queimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (<http://www.inpe.br/queimadas/bdqueimadas>). No mapa, há uma representação de densidade de pontos para o período analisado, a partir da estimativa de densidade por Kernel.

Mapa de Densidades de Foco de Calor nos 13 municípios da área de influência da BR-319 - Julho 2025





Monitoramento do desmatamento

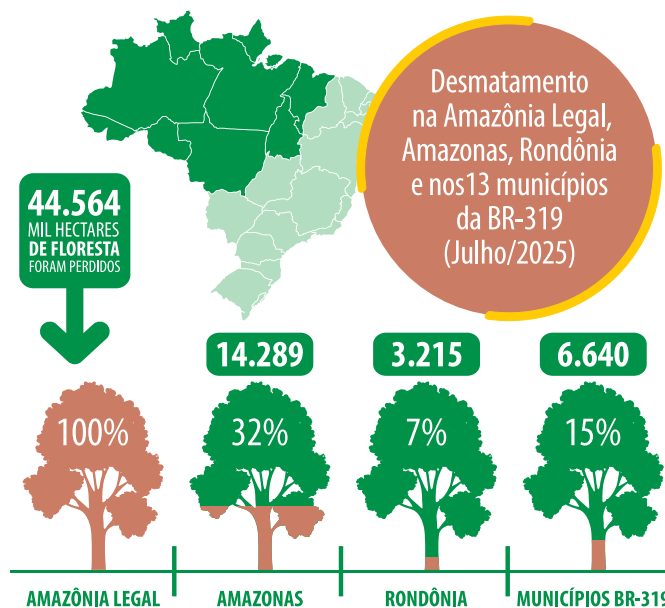
Em julho de 2025, a Amazônia Legal registrou uma redução no desmatamento em relação ao mesmo período de 2024, totalizando 44.564 hectares desmatados — uma queda de 22%. Os estados do Amazonas e de Rondônia acompanharam essa tendência, apresentando reduções em 2% e 21%, respectivamente.

INTERFLÚVIO MADEIRA-PURUS

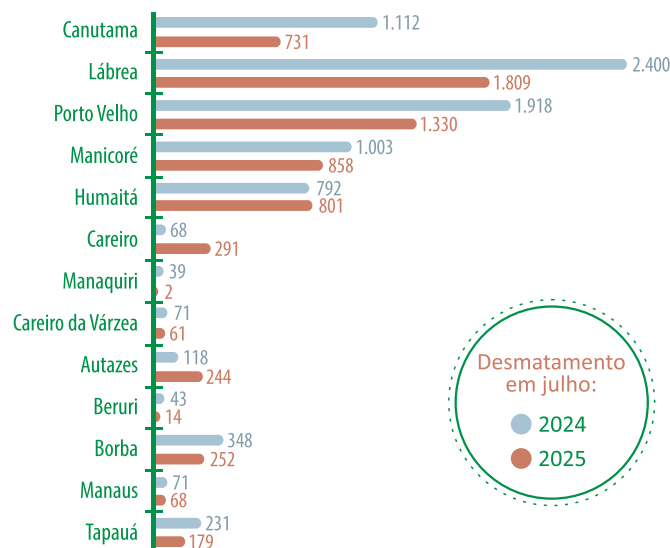
Na região do interflúvio Madeira-Purus, observou-se uma diminuição de aproximadamente 19% no desmatamento. Nos 13 municípios monitorados, foram contabilizados 6.640 hectares desmatados, correspondendo a 46% do registrado no Amazonas e ao dobro em Rondônia. Apesar da redução, o volume indica que a pressão permanece elevada. Os municípios de Humaitá, Careiro e Autazes apresentaram aumento no desmatamento, e nenhum município atingiu o índice zero.

MUNICÍPIOS AO LONGO DA BR-319

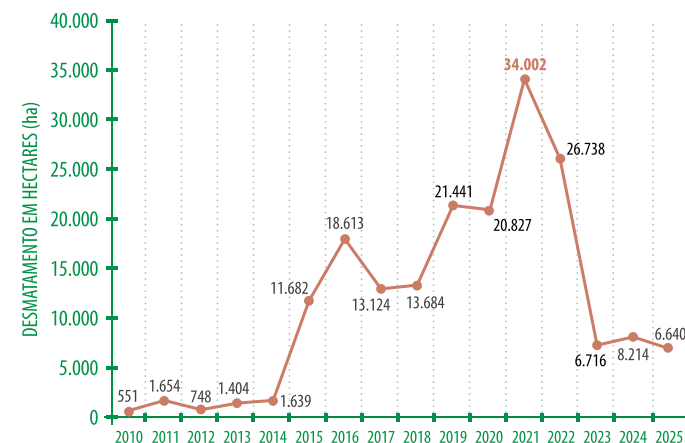
Nos 13 municípios situados na área de influência da rodovia BR-319, não foi observada redução expressiva em comparação



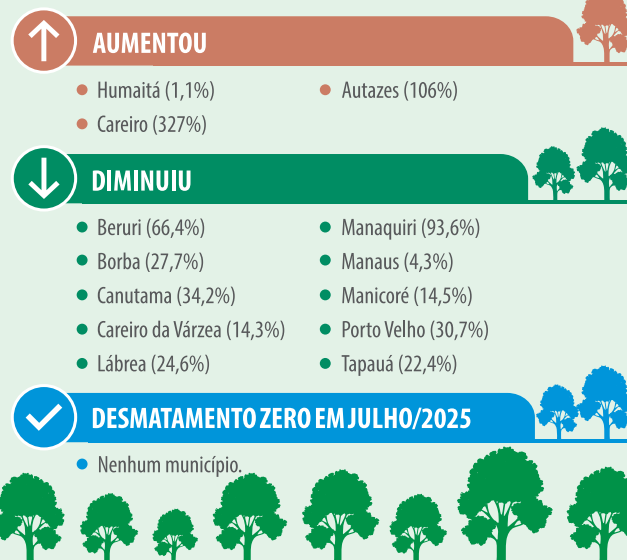
DESMATAMENTO EM HECTARES NOS 13 MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319



DESMATAMENTO NOS MUNICÍPIOS DA BR-319 NOS MESES DE JULHO (2010 A 2025)



COMPORTAMENTO DO DESMATAMENTO NOS 13 MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319 EM COMPARAÇÃO A JULHO DE 2024





com julho de 2024. Mesmo onde houve queda, os índices indicam persistência das pressões ambientais associadas à expansão de atividades econômicas e à ocupação territorial.

ÁREAS PROTEGIDAS

Das 42 Unidades de Conservação monitoradas, sete apresentaram registros de desmatamento: a Área de Proteção Ambiental (APA) Tatumã/Ponta Negra, com 36 hectares; a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Madeira, com 17 hectares; e a Floresta Nacional (Flona) do Aripuanã, com 16 hectares desmatados.

Entre as 69 Terras Indígenas acompanhadas, quatro apresentaram registros de desmatamento — um dado que reforça o alerta de risco. A Terra Indígena Sepoti foi a mais impactada, com cerca de 100 hectares sob alerta de desmatamento.

6%

**DAS 69 TERRAS
INDÍGENAS (TIs)
APRESENTARAM
DESMATAMENTO**

17%

**DAS 42 UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO (UCs)
APRESENTARAM
DESMATAMENTO**



**LISTA DE TIs
MONITORADAS**

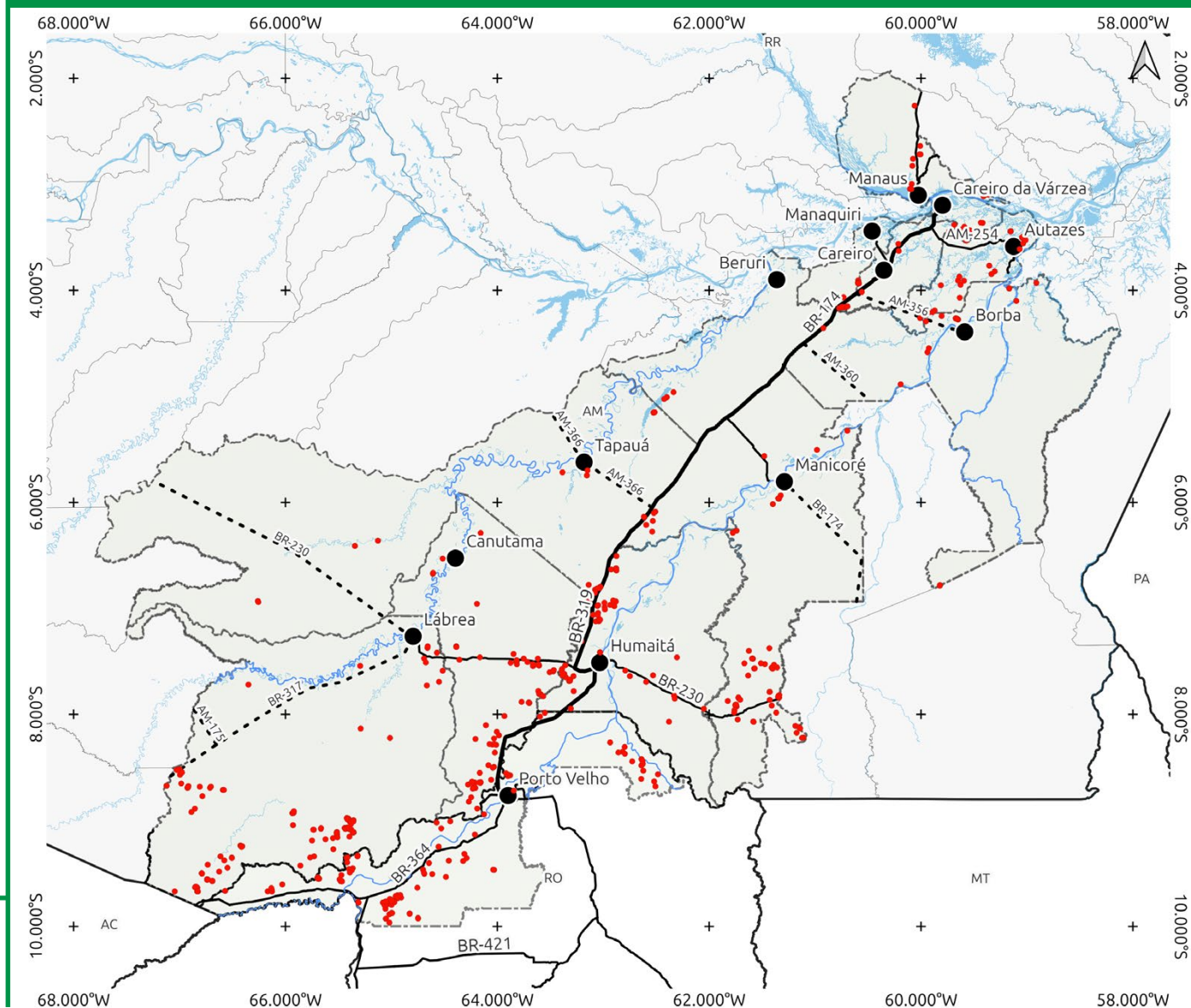


**LISTA DE UCs
MONITORADAS**



As informações de desmatamento foram adquiridas do sistema de **Deteção do Desmatamento em Tempo Real (DETER)** do Inpe. No mapa, estão representadas em pontos as localizações das áreas em que houve desmatamento.

Mapa de Desmatamento nos 13 municípios da área de influência da BR-319 - Julho 2025





NESTA EDIÇÃO

Diálogos da BR-319

Foto: Acervo / Idesam

Amazonas reduz de 80% para 50% a área de reserva legal no estado

O governador do Amazonas, Wilson Lima, decretou a redução de 80% para 50% a área de vegetação nativa que precisa ser mantida dentro de propriedade ou posse rural localizada no estado.

Para o governo, a medida facilitará a recomposição florestal em áreas privadas com passivos ambientais. Para os ambientalistas, ela é uma brecha para a realização de desmatamento de forma legal.

O **Decreto nº 52.216/2025** permite a redução e regularização dos passivos ambientais caso a propriedade esteja em município que possui mais de 50% de sua área total ocupada por unidades de conservação da natureza de domínio público e por terras indígenas homologadas, a propriedade esteja devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR), e o proprietário tenha promovido ou se comprometa a promover a recomposição, regeneração ou compensação, até o limite de 50% da área do imóvel rural.



O governador Wilson Lima discursa em evento em Apuí

Outra possibilidade é pelo uso do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE): imóveis que estejam localizados dentro destas áreas delimitadas, estão autorizados a reduziro percentual mínimo de cobertura vegetal de 80% para até 50%, desde

que o zoneamento em si possua mais de 65% de seu território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público, regularizadas, e por terras indígenas homologadas, além da aprovação do ato pelo Poder Executivo Estadual.

“A regularização se baseia exclusivamente no Cadastro Ambiental Rural (CAR), um sistema autodeclaratório, sem verificação em campo, o que favorece diretamente a grilagem, ou seja, a ocupação e venda ilegal de terras públicas”, critica Lucas

Ferrante, pesquisador da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Ele afirma que o decreto “segue um padrão de atuação já documentado do governo do Amazonas para facilitar a grilagem e o avanço do desmatamento, especialmente em áreas estratégicas como a região da BR-319 e outras zonas do interflúvio dos rios Purus e Madeira”. Ferrante afirma que a medida trata-se de uma forma de flexibilização disfarçada. Embora o governo afirme que o decreto não autoriza novos desmatamentos, ele “perdoa” áreas ilegalmente desmatadas, legalizando-as e enviando um sinal de impunidade.

“Essa medida fortalece redes criminosas que atuam na grilagem e no desmatamento, favorecendo a conversão de áreas queimadas e desmatadas em pastagens. O risco é consolidar a destruição ambiental, ampliar a expansão agropecuária ilegal e enfraquecer a governança ambiental”, complementa Ferrante.



NESTA EDIÇÃO

Ciência



Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

Dia da Amazônia: fiscalização para a integridade do bioma precisa ser reforçada, alerta especialista

No próximo dia 5 de setembro, o Brasil celebrará o Dia da Amazônia, uma data que visa conscientizar sobre a importância ecológica da maior floresta tropical do mundo, tanto na região propriamente, quanto para outros ecossistemas do país e até mesmo da América do Sul.

Através de mais de sete milhões de quilômetros quadrados (km²), dos quais cinco milhões e meio são de florestas que se estendem em nove estados brasileiros e oito países. O bioma abriga milhares de espécies de animais e plantas que compõem uma rica biodiversidade, além de diversas etnias de povos originários. Henrique Pereira, dr. em Ecologia e diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), explica que o bioma tem um papel fundamental no equilíbrio climático.

“Nós nos acostumamos a ouvir a Amazônia como o ‘pul-



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

ção’ do mundo, mas o correto seria chamar de ‘refrigerador’. Cerca de 20% da água doce que chega ao Oceano Atlântico sai do Rio Amazonas. Toda a chuva na região, em parte, é produzida pela própria floresta através do vapor do Oceano Atlântico que passa por uma reciclagem. Então, a floresta é uma grande ‘bomba d’água’ com a sua evaporação e transpiração,

e parte dessa quantidade de vapor é exportada para outros biomas da América do Sul através dos rios voadores”, pontua. Porém, no Brasil, o bioma está ameaçado. Entre agosto de 2024 a junho deste ano, o desmatamento alcançou 3.959 km², segundo o sistema DETER do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Neste período, a quantidade de focos de calor superou 120,5 mil, conforme o Programa Queimadas, do INPE.

Outro ponto de preocupação para a sua integridade é a recente aprovação da Lei Federal nº 15.190/2025 (Lei Geral de Licenciamento Ambiental), que pode fragilizar os instrumentos de fiscalização na Amazônia, incluindo na rodovia BR-319.

“Ainda há discussão sobre o licenciamento desse empreendimento, mas sim, precisa, pois se trata da reconstrução da estrada e novos impactos [socioambientais] virão. A preocupação é de que a nova Lei do Licenciamento Ambiental fragilize este instrumento, abrindo caminho para que a reconstrução da estrada se dê sem a devida qualidade ambiental necessária”, enfatiza.

Até 2030, o Brasil visa zerar o desmatamento. Na opinião de Pereira, as políticas seguem no caminho certo, mas precisam ser intensificadas. “As medidas essenciais são dobrar as ações de fiscalização de órgãos federais, estaduais e municipais, mas não apenas com penalidades. É necessário também pensar em soluções de recuperação das áreas degradadas, reintegrando-as ao processo produtivo. E na Amazônia, [fortalecer] políticas de ordenamento territorial, regularização fundiária e a destinação das terras públicas”, finaliza.



Minuto BR



LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Os senadores Eduardo Braga, Omar Aziz e Plínio Valério seguem se mobilizando para derrubar vetos sobre a Lei Geral do Licenciamento Ambiental. O argumento é que as restrições dificultam a recuperação e pavimentação da BR-319.



DOAÇÃO



Foi formalizada pela WCS a doação da Passagem Superior de Fauna instalada no Km 271 da BR-319 ao DNIT. Com isso, a autarquia assume a responsabilidade pela manutenção da estrutura e pelo monitoramento da fauna local.

OBRAS



Com o início do verão amazônico, engenheiros do DNIT realizaram uma vistoria técnica em trechos de intervenção na rodovia BR-319, visando otimizar a construção de duas pontes e a pavimentação de 20 quilômetros de estrada.

BRIGADISTAS



A Casa do Rio realizou curso de formação de Brigadistas Comunitários, capacitando 41 pessoas de quatro comunidades localizadas na BR-319, e abordando técnicas de combate ao fogo, segurança em operações e estratégias de prevenção.



MONITORAMENTO



O Governo do Amazonas realizou o monitoramento da biodiversidade em três Unidades de Conservação (UC) da rodovia BR-319. O trabalho envolveu o registro de aves, mamíferos e borboletas, permitindo avaliar a saúde dos ecossistemas e fortalecer a gestão participativa das UCs.



NESTA EDIÇÃO

Expediente

Coordenação // Marcelo da Silveira Rodrigues

Edição, Editoração e Textos // Up Comunicação Inteligente

Monitoramentos

Focos de Calor e Desmatamento // Heitor Paulo Pinheiro (Idesam)

Análises e Textos // Heitor Paulo Pinheiro (Idesam)

Levantamento de Dados e Mapas // Heitor Paulo Pinheiro (Idesam)

Revisão // Heitor Paulo Pinheiro (Idesam) e Marcelo da Silveira Rodrigues (Observatório BR-319)

Projeto Gráfico e Diagramação // Sílvio Sarmento (SS Design)

www.observatoriobr319.org.br

FINANCIAMENTO:

GORDON AND BETTY
MOORE
FOUNDATION

REALIZAÇÃO:



OBSERVATÓRIO
BR-319



FAS
Fundação
Amazônia
Sustentável



idesam



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL



TRANSPARÊNCIA
INTERNACIONAL
Brasil



GREENPEACE

